



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 980, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa magistrada para auxiliar na 30ª
Vara Cível da Capital, e revoga designa-
ção anterior.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

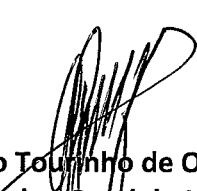
CONSIDERANDO que o magistrado Kleber Borba Rocha, titular
da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, foi convocado mediante a Portaria nº 1123,
de 15/09/2020, DJE de 17/09/2020, com prejuízo de suas funções, para atuar na Presidência
do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**,
titular da Comarca de Viçosa, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, na 30ª Vara
Cível da Capital, **no período de 21/09 a 19/12/2020**, sem prejuízo de suas funções e de
outras designações.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 729**, de 22/06/2020, DJE
25/06/2020, que designou o magistrado Kleber Borba Rocha, titular da 1ª Vara da
Comarca de Santana do Ipanema, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, na 30ª
Vara Cível da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça